



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 01 de junho de 2026.

Ofício nº. 261/2026.

Ref.: Projeto de Lei nº 36/2026.

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

Assunto: Solicitação de tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 36/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e inciso I, do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que o Projeto de Lei nº 36/2026, já encaminhado a essa Casa Legislativa, tramite em Regime de Urgência.

REGIME DE URGÊNCIA

Considerando que o Projeto de Lei nº 36/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Natal, já foi encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal, servimo-nos do presente solicitar tramitação em Regime de Urgência.

Justifica-se a urgência pela necessidade de célere deliberação para viabilizar a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 483.764,50, destinado à pavimentação asfáltica da Rua Natal, com recursos do Convênio nº 101596/2026 (R\$ 400.000,00) e contrapartida municipal (R\$ 83.764,50), permitindo a adoção tempestiva das providências orçamentárias e administrativas necessárias à execução da obra.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Protocolo 01/06/26 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.233.409/0001-03


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

